



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 224, de 01 de novembro de 2024.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261) e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 4518927).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento das **Atas de Registros Preços**, decorrentes do **Pregão Eletrônico nº 90013/2024** (Processo nº 23067.040225/2023-24), cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos para equipar os laboratórios de ensino e de pesquisa do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais e órgãos participantes.

I – Gestor:

Titular: Mauro Andres Cerra Florez, SIAPE nº 3285952.

Suplente: Emilio de Castro Miguel, SIAPE nº 2869463.

Ambos lotados no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais.

II – Fiscal Setorial:

Titular: Marcelo Ferreira Motta, SIAPE nº 1173499.

Suplente: Elineudo Pinho de Moura, SIAPE nº 1547057.

Ambos lotados no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 01/11/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5266135** e o código CRC **B4FD51BF**.

Referência: Processo nº 23067.040225/2023-24

SEI nº 5266135